

LEI Nº 1.154/ 2017 - DE 28 DE MARÇO DE 2017

"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES "JOSÉ LOURDES DE MELLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º. Oficializa a denominação da rua "José Lourdes de Mello " em homenagem ao mesmo, a rua que faz ligação da rua projetada 17 à Avenida Maurílio Apolinário, bairro Alto Niterói, no que diz respeito à identificação da rua constante neste artigo.

Art. 2º. A prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de março de 2017.



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal